



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Regional- CIR/MT

ATA Nº 005 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR SUDOESTE MATOGROSSENSE - MT

1 ATA da 5ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense –
2 Mato Grosso – CIR/MT, realizada aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um,
3 nas dependências da Escola do Legislativo, endereço: Av. Minas Gerais, 1226 – Centro, Pontes e
4 Lacerda- MT. ABERTURA: Após a conferência do quórum a Coordenadora em Substituição da
5 Comissão Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense - Pontes e Lacerda, Sr.ª Marcia Cleide da
6 Conceição iniciou a reunião as 13:55h. Registra - se que a condução é composta pela Vice Regional do
7 Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MT, Sr.ª Silvia Fernandes Cunha Cardoso, e
8 Secretária Executiva da Comissão Intergestores Regional – CIR, Sr.ª Ana Carolina Guedes Maximiliano
9 Ferro. Cabe registrar que a reunião da CIR/MT foi assim composta: **a) Seguimento SMS/MT – Fábio**
10 Henrique Carraro Secretário Municipal de Saúde de Comodoro, **Nalva Aguiar Graciete** Secretária
11 Municipal de Saúde de Conquista D'Oeste, Andreia Lopes Alves Secretária Municipal de Saúde de
12 Jauru, Rinaldo Miranda Constanci Secretário Municipal de Saúde de Nova Lacerda, **Luana Aparecida de**
13 Souza Secretária Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda, **Rayane Alves Pereira** Secretária Municipal
14 de Saúde de Vale de São Domingos e Claro Leticia Indalecio Olivo Secretária Municipal de Saúde de
15 Vila Bela da Santíssima Trindade. b) Seguimento ERS/PL – Kamilla Rodrigues Leite Atenção a Saúde,
16 Suzelene Dorotéia Lemes da Silva Vigilância Sanitária, **Nara Lúcia Silva de Andrade** Karling Vigilância
17 Epidemiológica. c) Seguimento Membros suplentes: Katiuce Marques Alves Secretaria Municipal de
18 Saúde de Vila Bela da Santíssima Trindade. d) Seguimento COSEMS/MT – Cristian Eduardo Bonapaz
19 Apoiador do COSEMS na Regional de Saúde Sudoeste/PL. e) Seguimento Consórcio de Saúde –
20 Marcia Aparecida da Silva. Senhora Marcia Cleide da Conceição Coordenadora em Substituição da
21 CIR cumprimenta a plenária, agradece a presença de todos os membros presentes. **Inclusão de PAUTA-**
22 PROPOSIÇÃO OPERACIONAL CIR/SOMT Nº 006 DE 17 DE JUNHO DE 2021, que propõe a
23 aprovação de aquisição de Ambulância Tipo A – Simples Remoção por meio de Emenda Parlamentar
24 Federal nº 11540.349000/1210-01 para atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES: 6075614, no
25 valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), para o município de Vila Bela da
26 Santíssima Trindade, localizada na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso.
27 Reprogramação do recurso do FEEF de 2020; O procedimento de Mamografia o Hospital Vale do
28 Guaporé está com dificuldade de encontrar prestador para realizar o exame, será necessário reprogramar
29 o recurso e contemplar outro procedimento. Prossegue para leitura e aprovação da Ata da 6ª Reunião
30 Ordinária da CIR/MT, realizada em 18 de novembro do ano de 2020, **aprovada.** Leitura e aprovação
31 da Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIR/MT, realizada em 09 de dezembro do ano de 2020,
32 aprovada. Aprovação da Ata da **1ª Reunião Ordinária da CIR/MT**, realizada em 10 de fevereiro do
33 ano de 2021, aprovada. Aprovação da Ata da **2ª Reunião Ordinária da CIR/MT**, realizada em 10 de
34 março do ano de 2021, aprovada. Dando continuidade, a Coordenadora da CIR/Sudoeste passa para os
35 INFORMES: - 1) Atenção à saúde: A enfermeira Kamilla informa que foi encaminhado o **Ofício**
36 circular nº 007/AS/ERS/PL/SES/MT/2021, no qual solicita dados cadastrais de um representante pela
37 Saúde do Idoso da Secretaria Municipal de Saúde do município, com objetivo de formar um grupo de
38 Whatsapp e e-mails para disparar documentos pertinentes a essa temática de forma mais rápida e efetiva.
39 Até o momento obteve devolutiva apenas do município de Rondolândia. **Ofício circular nº**
40 005/AS/ERS/PL/SES/MT/2021, no qual solicita dados de um representante pela saúde da mulher e da
41 criança da Secretaria Municipal de Saúde dos municípios, com objetivo de formar um grupo de
42 WhatsApp para disparar documentos pertinentes a essa temática de forma mais rápida e efetiva. Até o
43 momento obteve devolutivo dos municípios de Campos de Júlio, Comodoro, Rondolândia, Jauru e
44 Pontes e Lacerda. Curso de qualificação para os profissionais de saúde do Estado de Mato Grosso Quali
45 – APS, três municípios foram contemplados este ano, Vila Bela da Santíssima Trindade, Comodoro e
46 Vale de São Domingos, este curso é para todos os profissionais cadastrados no CNES das Unidades,

Escritório Regional de Pontes e Lacerda
Comissão Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense
End. Rodovia BR 174 Km 236 – Vila Ibec CEP: 78.250-000 – Pontes e Lacerda/MT
Fone: (65) 3266-5849/ FAX (65) 3266-5962
e-mail: erspl@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Regional- CIR/MT

47 contempladas. Marcia informa que a responsável pela distribuição dos métodos contraceptivos entrará
48 de férias e solicitou que os municípios respondam a planilha no *google forms* até dia 29 de junho com o
49 quantitativo que tem em estoque e posterior será agendada a retirada dos mesmos para dois meses. Ana
50 Carolina Enfermeira informa que saiu a Portaria nº 432/2021/GBSES publicada no Diário Oficial do
51 Estado (DOE) no dia 12/07/2021 que trata da revogação do Art. 3º da Portaria nº 138/2021/GBSES para
52 o cofinanciamento dos leitos clínicos para atendimento exclusivo aos pacientes COVID. Foi
53 encaminhado ofício comunicando aos municípios que solicitaram a habilitação e ampliação sobre essa
54 revogação e que os mesmos receberão recursos financeiros de três competências. Os municípios que
55 habilitaram leitos da Portaria 138/2021/GBSES, foram Pontes e Lacerda, Vila Bela, Campos de Júlio,
56 Comodoro e Rondolândia, quem tiver alguma dúvida entrar em contato. Informa que a Diretora Ilda a
57 chamou para ser a Coordenadora da Comissão e Integração de Ensino e Serviço (CIES) regional e para
58 iniciar os trabalhos na regional terá uma web reunião com a CIES estadual. Que a regional já tem uma
59 proposta de credenciar o Curso Técnico em enfermagem pela Escola de Saúde Pública com carga
60 horaria de 1.800 horas, falta definir o município que será cede, e os municípios que tem interesse nas
61 vagas. **2) Vigilância em Saúde** – Nara entrega Ofícios Circulares aos gestores referentes a vacinas e
62 seringas vencidas que constam no Sistema de Informação de Insumos Estratégicos (SIES), menos para
63 os municípios de Vale de São Domingos e Campos de Júlio, solicita que seja entregue aos técnicos
64 responsáveis pelo sistema para seja dado baixa. Fala que os municípios de Jauru e Pontes e Lacerda
65 solicitaram avaliação de vacina Antirrábica Canina suspeita e a resposta da rede de frio nível central é
66 que sejam descartadas as vacinas. Marcia informa que a campanha de vacinação antirrábica 2020 foi
67 estendida até 31 de julho, três municípios da nossa regional que não atingiram a meta de vacinação, foi
68 encaminhado aos e-mails o Ofício Circular Nº. 014/VIAM/ERS/PL/SES/MT/2021, onde solicita
69 justificativa dos municípios de Pontes e Lacerda, Rondolândia e Vale de São Domingos que não
70 atingiram a cobertura vacinal canina de 80%, e apresentação de estratégias de vacinação com
71 cronograma de trabalho, para atingir a meta acima referida. Ilda informa que a Superintendência de
72 Gestão Regional estará acompanhando a solicitação de medicação que os Escritórios Regionais de
73 Saúde solicitam a farmácia básica nível central, a fim de evitar o desperdício de medicamentos e
74 vencimentos, tanto no escritório quanto nos municípios. Ilda fala que a equipe da Secretaria de Estado
75 de Saúde já veio várias vezes na regional para realizar capacitação em Malária, devido os números
76 altíssimos de casos e da última vez que vieram realizaram capacitação com os Agentes de Endemias.
77 Silvia fala que o assunto foi discutido entre os gestores que chegaram a um consenso em solicitar apoio
78 junto as forças armadas. **2) Regulação:** Marcia informa que Coordenadoria de Programação Ações e
79 Serviços de Saúde encaminhou um e-mail informando que de acordo com a PORTARIA Nº 3.462, DE
80 11 DE NOVEMBRO DE 2010, que estabelece critérios para alimentação dos Bancos de Dados
81 Nacionais dos Sistemas de Informação da Atenção à Saúde, em seu Art. 2º Definir a obrigatoriedade de
82 alimentação mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de
83 Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de
84 Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de
85 Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) e
86 Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB), e ou Sistema de Informação em Saúde para a
87 Atenção Básica (SISAB). As informações alimentadas nos sistemas Sistema de Informação
88 Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS) devem estar de acordo com a
89 Programação Pactuada Integrada – PPI em vigência. **3) Vice Regional – COSEMS/MT** Cristian
90 agradece a todos os gestores por terem aderido ao Programa Saúde com Agente e terem respondido o
91 questionário sobre os profissionais da Assistência Social. Informa que estará encaminhando um
92 levantamento sobre o DigiSus Módulo Planejamento, situação dos municípios com relação ao Pano₂

Escritório Regional de Pontes e Lacerda
Comissão Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense
End. Rodovia BR 174 Km 236 – Vila Ibec CEP: 78.250-000 – Pontes e Lacerda/MT
Fone: (65) 3266-5849/ FAX (65) 3266-5962
e-mail: erspl@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Regional- CIR/MT

93 Municipal de Saúde (PMS), Plano Anual de Saúde (PAS), RDQAs e Relatório Anual de Gestão (RAG)
94 para responder o mais breve possível. Silvia fala sobre o projeto de Cirurgias Eletivas com recurso
95 FAEC, no projeto saiu da CIR como o gestor do recurso o município de Pontes e Lacerda, porém como
96 a empresa esta situada no município de Várzea Grande o recurso ficará no município onde a empresa
97 está localizada. Marcia do Consórcio fala que o projeto pode ser alterado, porém a empresa executante
98 tem que ser da região, porque o CNES deve estar vinculado ao hospital executante. Dando continuidade
99 aos trabalhos, a Coordenadora da CIR Sudoeste passa para **Leitura e Aprovação das Pactuações**
100 **(Resoluções /Proposições/CIR): 1) Aprovação da Proposição Operacional Nº 005**, que propõe
101 aprovar a proposta de remanejamento e repactuação da PPI de Média Complexidade e Alta
102 Complexidade, por referência, do município de Comodoro, situado na Região de Saúde Sudoeste
103 Matogrossense do Estado de Mato Grosso, conforme detalhamento físico e financeiro das pactuações do
104 município nas planilhas anexas a essa proposição. Aprovada. **2) Aprovação da Proposição Operacional**
105 **Nº 006**, que propõe a aprovação de aquisição de Ambulância Tipo A – Simples Remoção por meio de
106 Emenda Parlamentar Federal nº 11540.349000/1210-01 para atender a Secretaria Municipal de Saúde
107 CNES: 6075614, no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), para o município de
108 Vila Bela da Santíssima Trindade, localizada na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de
109 Mato Grosso. **Aprovada. 3) Aprovação da Resolução Nº 010**, que dispõe sobre aprovação da proposta
110 de Aquisição de Ambulância UTI Móvel, com recurso de Emenda Parlamentar Estadual nº 87, no valor
111 de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para atender o Centro de Saúde de Rondolândia CNES:
112 2393816, no município de Rondolândia, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado
113 de Mato Grosso. **4) Aprovação da Resolução Nº 011**, que dispõe sobre o processo de Pactuação
114 Interfederativa de Indicadores e Metas da Saúde para o ano de 2021 com vistas ao fortalecimento do
115 Sistema Único de Saúde (SUS) dos municípios de que compõem a Região de Saúde Sudoeste
116 Matogrossense do Estado de Mato Grosso. **Aprovada. 5) Aprovação da Resolução Nº 012**, que dispõe
117 sobre aprovação da proposta de Aquisição de Ambulância Tipo A – Simples Remoção, com recurso de
118 Emenda Parlamentar Estadual nº 2, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para atender a
119 Secretaria Municipal de Saúde de Jauru CNES: 6595995, no município de Jauru, situado na Região de
120 Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. **Aprovada. 6) Aprovação da Resolução Nº**
121 **013**, que dispõe sobre aprovação de alteração do Planejamento Adicional 2021 e planejamento do
122 recurso do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais
123 de Saúde – PAICI do ano de 2018, dos municípios que compõem o Consórcio intermunicipal de Saúde
124 da Região do Vale do Guaporé, localizado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de
125 Mato Grosso. **Aprovada. TEMA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO: 1) Projeto de Saúde**
126 **Mental para os trabalhadores da saúde do Estado de Mato Grosso**, Luciana Gomes Coordenadora do
127 Programa de Saúde Mental agradece a oportunidade de explanar aos gestores sobre o programa de saúde
128 mental para o trabalhador da saúde que o Estado desenvolveu desde o início da pandemia, que neste ano
129 foi ampliado para o acesso de todos os municípios, sendo que o objetivo do programa é oferecer
130 atendimento em saúde mental a todos os trabalhadores da saúde em todo Estado de Mato Grosso.
131 Esclarece que para participar os gestores locais devem apenas assinar um termo de adesão que receberão
132 por meio do Escritório Regional de Saúde, assinando esse termo imediatamente a Coordenadoria do
133 programa entrara em contato para entrega dos links que o secretário municipal de saúde pode divulgar
134 aos seus trabalhadores informando que ele fez essa adesão exatamente porque entende o quão
135 importante é que os trabalhadores estejam cuidados que eles possam receber como forma de cuidado em
136 meio a essa pandemia já que todos estão sofrendo, vivenciando diariamente desafios, que traz medo.
137 Com esse termo de adesão o município não tem nenhum tipo de custo. O programa é composto por
138 profissionais do Estado para atender todas as regiões de saúde. Na regional de Pontes e Lacerda dois

Escritório Regional de Pontes e Lacerda
Comissão Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense
End. Rodovia BR 174 Km 236 – Vila Ibec CEP: 78.250-000 – Pontes e Lacerda/MT
Fone: (65) 3266-5849/ FAX (65) 3266-5962
e-mail: erspl@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Regional- CIR/MT

139 municípios aderiram ao programa, Campos de Júlio e Comodoro. É importante ressaltar que este tipo de
140 trabalho é para prevenir o desenvolvimento de um transtorno mental. Destaca que os gestores não terão
141 meta a cumprir e esse atendimento será fora do horário de trabalho. A equipe do programa realiza apoio
142 no matriciamento da rede de saúde mental. 2) Revogação da Proposição Operacional Nº 004, que
143 propõe aprovar o custeio no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a ser celebrado entre a
144 Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso – SES/MT, e o Hospital Evangélico de Mato Grosso,
145 situado no município de Vila Bela da Santíssima Trindade na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense
146 do Estado de Mato Grosso. Esta pauta foi enviada para apreciação na Comissão Intergestora Bipartite
147 CIB/MT no dia 26/04/2021 e não houve consenso para pactuação na Pré CIB que ocorreu no dia
148 30/04/2021, no entendimento da Comissão recursos públicos não são repassados diretamente a
149 instituições. 3) Propostas de Emendas Parlamentares Federais para o município de Vila Bela da
150 Santíssima Trindade para conhecimento da Comissão Intergestores Regional CIR/Sudoeste: a) Emenda
151 Parlamentar Federal nº 11540.349000/1210-01, no valor de 235.000,00. Tipo de proposta: Aquisição de
152 Equipamentos e/ou Material Permanente. b) Emenda Parlamentar Federal nº 36000.362204/2021-00, no
153 valor de 150.000,00. Tipo de proposta: Incremento Média e Alta Complexidade (MAC). c) Emenda
154 Parlamentar Federal nº 36000.382893/2021-00, no valor de 150.000,00. Tipo de proposta: Incremento
155 PAB. d) Emenda Parlamentar Federal nº 36000.362222/2021-00, no valor de 500.000,00. Tipo de
156 proposta: Incremento Piso da Atenção Básica (PAB). 4) Ilda informa que a equipe da auditoria esteve
157 realizando visita in loco no Hospital Vale do Guaporé para verificar as condições da prestação dos
158 serviços da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) aos pacientes com covid-19 da regional, e a orientação
159 da auditoria em uma reunião com a com a equipe do Escritório Regional de Saúde é que seja realizado
160 um levantamento da real necessidade de habilitar mais 10 leitos de UTI COVID no município de Pontes
161 e Lacerda, porque a taxa de ocupação dos leitos está em 80%, porém 60% das internações são pacientes
162 de outra regional. Silvia fala que, quando foi para habilitar os leitos de UTI já existentes no Hospital
163 Vale do Guaporé não foi solicitado aprovação desta comissão, e agora querem nossa opinião. Ilda
164 esclarece que foi colocado para o auditor que a habilitação dos 10 (dez) leitos de UTI nunca foi
165 solicitado qualquer documento ao Escritório Regional de Saúde e nem colocado para discussão o
166 assunto na Comissão Intergestores Regional (CIR). Luana Aparecida de Souza Secretária Municipal de
167 Saúde de Pontes e Lacerda fala que, aconteceu uma reunião com o Secretário de Estado de Saúde, onde
168 o mesmo deixou bem claro para os municípios que quem tivesse o interesse em habilitar leitos de UTI,
169 Leitos tipo I e Tipo II poderiam se manifestar então essa solicitação partiu do Estado. O Hospital Vale
170 do Guaporé se manifestou e o município de Pontes e Lacerda foi simplesmente um transmissor, tanto
171 que todos os ofícios foram como encaminhamento do ofício do Hospital e sempre foi solicitada visita
172 técnica. Silvia fala que se a Comissão avaliar e decidir que não serão habilitados mais esses dez leitos de
173 UTI, e quando houver mais uma onda de infecção por covid-19, os gestores serão responsabilizados.
174 Ilda esclarece que o parecer técnico do Escritório Regional Saúde não for favorável não habilita as
175 UTIs, com tudo que foi dito e discutido nesta plenária constara no parecer que não há a necessidade de
176 habilitar esses 10 leitos no momento. Silvia fala que particularmente esse assunto não está claro, e acha
177 que tem algo a mais, porque na primeira vez não foi consultado, pegaram todos de surpresa, agora quer
178 fazer da forma correta, solicita a retirada do assunto de pauta ou de qualquer discussão na CIR. Marcia
179 do Consórcio sugere que os Secretários coloquem para a auditoria ver a viabilidade e estudo técnico
180 para habilitar ou não esses leitos de UTI COVID-19. Kamilla enfermeira do Escritório Regional fala que
181 ao realizar a visita técnica no hospital são observados os equipamentos e equipe profissional, o que
182 aconteceu nessa ultima visita, faltou bomba de infusão, faltava carrinho de emergência e principalmente
183 equipe qualificada, um exemplo o infectologista atende através de telemedicina, quem faz a hemodiálise
184 é um técnico de enfermagem. Todos os profissionais que compõem a Unidade de Terapia Intensiva⁴

Escritório Regional de Pontes e Lacerda
Comissão Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense
End. Rodovia BR 174 Km 236 – Vila Ibec CEP: 78.250-000 – Pontes e Lacerda/MT
Fone: (65) 3266-5849/ FAX (65) 3266-5962
e-mail: erspl@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Regional- CIR/MT

185 (UTI) não têm experiência comprovada conforme exige portaria do Ministério da Saúde. Silvia fala que
186 a partir do momento que a equipe técnica do Escritório Regional Saúde entende-se que foi aprovado ou
187 não, não entende o o motivo do assunto entrar em discussão nesta comissão e solicita mais uma vez que
188 o assunto seja retirado de pauta e não conste em ATA. Ilda fala que entendeu que o auditor solicitou que
189 apenas o assunto fosse discutido na Comissão Integestores Regional (CIR) para conhecimento. Luana
190 Secretária Municipal de Saude de Pontes e Lacerda fala que o auditor disse que o município deveria
191 discutir o assunto no Conselho Municipal de Saúde e depois levar a CIR. Silvia e Luana falam que em
192 seu entendimento quem tem que decidir quanto à habilitação ou não dos novos dez (10) leitos de UTI é
193 o Estado, porque hoje a UTI existente atende a macrorregional. Ilda e Kamilla dizem que viu a fala do
194 auditor como uma sugestão. Nada mais havendo para ser discutido nesta Comissão e a pauta estando
195 cumprida, a Coordenadora em Substituição da CIR, senhora Marcia Cleide da Conceição, encerrou a
196 reunião as 17 (dezesete) horas e 10 (dez) minutos agradecendo a todos os presentes. Esta ATA contém
197 05 (cinco) páginas digitadas com 204 (cento quarenta e nove) linhas, sem rasuras. Eu, Ana Carolina G.
198 Maximiliano Ferro secretariei e lavrei a presente ATA que após lida e aprovada será assinada por mim,
199 pela Coordenadora em Substituição da Comissão senhora Marcia Cleide da Conceição e pela Vice
200 Regional do COSEMS/MT senhora Silvia Fernandes Cunha Cardoso. Esta ATA contém em anexo a
201 lista de presença assinada pelos membros presentes nesta reunião.

202 Marcia Cleide da Conceição -----
203 Silvia Fernandes Cunha Cardoso -----
204 Ana Carolina G. Maximiliano Ferro -----